

ATAN.º1

Ao quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu no edifício sede da freguesia de Ramalde, o júri do Fundo do Associativismo 2025, designado em reunião da Junta de Ramalde de quinze de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco conforme proposta n.º 06/PRES/2025. Antes de se dar início à reunião, tomaram posse enquanto membros efetivos do Júri os vogais Joana Calisto e José Maia em virtude da apresentação de escusas por parte dos membros efetivos Nuno Sanches e Luísa Palha. Dada posse aos novos membros, deu-se início à reunião do Júri, estando presentes Nuno Caiano enquanto Presidente do Júri e os referidos vogais.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Definir os requisitos de admissibilidade de candidaturas;
- b) Definir os critérios de avaliação das candidaturas, bem como, a ponderação considerada para cada critério;
- c) Definir o critério de distribuição da dotação do Fundo do Associativismo;
- d) Definir o prazo de apresentação das candidaturas;

No seguimento da discussão das alíneas a) a d) o júri elaborou e aprovou o documento público denominado de "Condições Gerais de Participação no Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense 2025" que se anexa à presente ata, na qual se fixam nomeadamente os critérios de admissibilidade e avaliação das candidaturas e ainda o critério de distribuição da dotação do Fundo de Apoio.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos os membros do Júri.

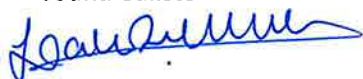
Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos os membros do Júri, que a aprovam por unanimidade.

Anexos: a) Condições Gerais de Participação no Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense 2025.

Nuno Caiano



Joana Calisto



José Maia

